



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 10 de setembro de 2026

ANO LIX Nº 14.319

PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
Secretaria Executiva de Administração
Compras
Recursos Humanos
SEMPEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Gerência de Arrecadação

Seções

1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	11
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	12
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	19
3	PROCURADORIA GERAL	19
3	SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	20
4	PODER LEGISLATIVO	22
4	CONSELHOS MUNICIPAIS	24
9	CME - Conselho Municipal de Educação	24
10	CODEPAC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba	28
11	COMTURP - Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba	30

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.523, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 650,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei 10.478, de 16 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual, bem com o disposto no art. 21, inciso II, da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, para os créditos decorrentes de excesso de arrecadação, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), no orçamento de 2026, tendo a seguinte classificação orçamentária:

107200-FUNDO MUNICIPAL DE PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS				
PT	Nome Ação	Fonte	Natureza	Valor
18.544.0008.2062	Pagamento por Serviços Ambientais - PSA Preservando o Futuro	02.06.010062	3.3.90.39	R\$ 650,00

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme disposto no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.524, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.
Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 11.500.000,00, nos termos do art. 21A da Lei nº 10.299/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.478, de 16 de dezembro de 2025 e no art. 21A da Lei nº 10.299, de 02 de julho de 2025 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 20 e 21 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil e desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2026, no valor total de R\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil reais), de uma natureza de despesa a outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

14711 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030011	3.1.90.11	11.500.000,00
Total Unidade	11.500.000,00				
Total Geral	11.500.000,00				

Para as dotações:

14711 - PMP - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030011	3.3.90.30	1.500.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030011	3.3.90.39	500.000,00
147100	10.302.0014.2082	Atendimento na Atenção Especializada	02.05.030011	3.3.50.39	9.500.000,00
Total Unidade	11.500.000,00				
Total Geral	11.500.000,00				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 21.525, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Cancela o contingenciamento de dotação orçamentária do Orçamento-Programa de 2026 no valor total de R\$ 225.000,00.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o contingenciamento de dotações orçamentárias no exercício financeiro de 2026, conforme os Decretos de nº 20.965, de 06 de janeiro de 2026, nº 21.297, de 16 de junho de 2026 e nº 21.327, de 25 de junho de 2026,

D E C R E T A

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio de Decreto e autorizado o empenhamento e a movimentação financeira das dotações orçamentárias abaixo classificadas:

020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.91.39	R\$ 104.700,00
020100	04.122.0001.2002	Administração Geral	01.01.011000	3.3.90.40	R\$ 120.300,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 08 de setembro de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2026

Prestação de Serviços Parcelados de Capacitação do Programa Aluno Tutor, bem como de suporte técnico e pedagógico - Google for Education.

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta por LIVIA ROBERTA MONTEIRO QUEIROZ, fica SUSPENSA a abertura e disputa do referido pregão marcado para o dia 10/09/2026.

Piracicaba, 09 de setembro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 241/2026

Prestação de Serviços Parcelados de Capacitação do Programa Aluno Tutor, bem como de suporte técnico e pedagógico - Google for Education.

Comunicamos que, tendo em vista a decisão TC-18218.989.26-7 no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, fica SUSPENSA a abertura do referido pregão marcado para hoje 10/09/2026.

Piracicaba, 10 de setembro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/2026

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de escritório de apoio.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 09 de setembro de 2026.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi - Chefe de Divisão

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2026

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Tubos PEAD.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/09/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 23/09/2026, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Fone (19) 3431-9090. Piracicaba, 09 de setembro de 2026.

Larissa Palomo Monferdini - Chefe de Setor

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 09 de setembro de 2026.

ADICIONAL DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO

Deferido nos termos do artigo 4º, I, da Lei Municipal 3966/95, c/c art. 62 da Lei 9394/96 e art. 4º da resolução nº 03 de 08/10/1997 c/c Resolução CNE/CP nº 1 de 15/05/2006.

DENISE MOLINA PASSONI BERTOLUCI, nº funcional 174574, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data do requerimento, Protocolo nº 158498/2026.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

MARIA CECILIA CHINELATO BORTOLETO, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 08/04/2014 a 05/11/2023, onde exerceu o cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 3.493 dias ou 9 (nove) anos, 6 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 165205/2026.

MARISA MILAZEZ MESCOLOTTI, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 07/02/1991 a 27/05/996, onde exerceu o cargo de MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 1.936 dias ou 5 (cinco) anos, 3 (três) meses e 21 (vinte e um) dias, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 145678/2026.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

KARINE NISHIJIMA NASSIF BRAZ, nº funcional 249394, NUTRICIONISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 169113/2026

LUCIANA ROVINA CASTILHA, nº funcional 100743, ESCRITURÁRIO-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, Protocolo nº 166733/2026

MILTON CESAR ALEIXO, nº funcional 180822, MOTORISTA-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 167511/2026

RENATA MARIA MENEZES SARTORE, nº funcional 193591, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA, Protocolo nº 167783/2026

VERIDIANE BRANDAO DE DEUS AILTON, nº funcional 193583, ENFERMEIRO NÍVEL SUPERIOR-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 168567/2026

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

EIDE LUCIO MACHADO, nº funcional 242306, TÉCNICO DE ENFERMAGEM-ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02/10/2026, Protocolo nº 166703/2026

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

BIANCA JAQUELINE MENDONÇA, nº funcional 265179, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE para a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, Protocolo nº 167985/2026.

KARLA ROBERTA MINATTI ZANATTA, nº funcional 914193, ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, Protocolo nº 165241/2026.

MARIA JOSE, nº funcional 914240, ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA – ASSESSOR I, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E PARCERIAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Protocolo nº 166317/2026.

Alvaro Luis Saviani

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 10 de Setembro de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) JOSÉ ANTONIO PEREIRA FRANCO, RG 072.176.458-40, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR DE AMPLA ASSISTÊNCIA - ASSESSOR I-COMISSÃO, referência C-1, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Página: 33

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE BENS – AGENTES POLÍTICOS

NOME: José Antonio Pereira Franco
ENDEREÇO: Rua Banerme Dora Rita 487
CARGO: Assessor de Ampla assistência I

Assinale a opção correspondente:

- ☐ NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE.
☒ POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	VALOR (R\$)
1- I móvel localizada a Rua Banerme Dora Rita nº 487 - Bairro Nova América - Piracicaba / SP.	
2- I móvel localizada a Alameda dos Robins nº 147 Bairro Serra Verde - São Paulo / SP.	
3- Moto Kawasaki / Verdes ano 2018	

Declaro, sob as penas da lei, que as informações acima são verdadeiras, estando ciente das disposições legais aplicáveis à declaração de bens dos agentes políticos, inclusive quanto à responsabilidade por declaração falsa ou omissão de informação.

Declaro, ainda, estar ciente das disposições da Lei Federal nº 8.429/1992 e das responsabilidades previstas no art. 299 do Código Penal, quando aplicáveis.

Piracicaba, 22 de agosto de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

Modelo editável recriado com base no formulário/publicações oficiais do Município de Piracicaba.

Digitalizado com CamScanner

SEMPEM

Expediente da Junta Médica Oficial

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 31 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 24/04/2025 com o servidor **LARISSA SANABIO REGO**, NF 21.296-2, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

A Junta Médica Oficial, nomeada pela Portaria nº 4236, reunida em 31 de agosto de 2026, reconheceu que o evento ocorrido em 30/07/2026 com o servidor **ÉRIKA ALMEIDA SANTOS**, NF 23.936-4, trata-se de evento típico. Considerado favorável.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURAFAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**ATA DE HABILITAÇÃO PRELIMINAR 19 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025
PARA CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS E GRUPOS ARTÍSTICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO 136.488/2024

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio das Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, TORNA PÚBLICO o resultado PRELIMINAR da ETAPA DE HABILITAÇÃO 19 referente às inscrições realizadas por artistas e grupo de artistas no mês de agosto de 2026.

Contra a decisão preliminar da fase de habilitação caberá recurso destinado às Secretarias Municipais de Cultura e de Turismo, que deve ser apresentado, **exclusivamente**, por meio do Anexo V, **enviado ao e-mail** credenciamentoartistas@piracicaba.sp.gov.br no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil posterior à publicação do resultado.

Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

Finalizada a análise e não cabendo mais recurso, estará encerrada a etapa de habilitação com a divulgação dos resultados dos recursos no Diário Oficial de Piracicaba no dia 16/09/2026, e da Homologação em 17/09/2026, e no site da Secretaria Municipal de Cultura no endereço: <https://piracicaba.sp.gov.br/editais/edital-de-chamamento-publico-01-2025-para-credenciamento-de-artistas-e-grupos-artisticos/>.

O resultado preliminar encontra-se no Anexo.

Piracicaba, 10 de setembro de 2026.

Membros da Comissão de Análise, Seleção, Acompanhamento e Fiscalização de Projeto

Esdras Casarini Moreno

Marcia Regina da Silva

Maria Ivete Araújo Marcolino

Paula Lino Mendes da Cruz



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

Recurso

ANEXO DA ATA DE RESULTADO DE RECURSO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025

CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS – INSCRIÇÕES REALIZADAS EM AGOSTO/2026

OFICINAS							
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Artes Visuais - Grafite – Solo							
151879/2026	Oficina técnicas de graffiti	10	SARAH SOARES FERNANDES	SARAH SOARES FERNANDES		Inabilitado	Não apresentou CERTIDAO FEDERAL E CERTIDAO FGTS
Cultura Popular - Tradições populares – Solo							
164518/2026	Palestra Imersiva Pedagógica Histórico-Cultural	Livre	OTACILIO DA SILVA FAULAJUNIOR	OTACILIO DA SILVA FAULAJUNIOR		Inabilitado	Certidão Municipal vencida e não apresentou certidão de FGTS
Artes Visuais - Roteiro – Dupla							
161385/2026	Produção cinematográfica: do roteiro à tela	15-17	GABRIEL AVILA COSTA	GABRIEL AVILA COSTA	55	Habilitado	
APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS							
PROTOCOLO	NOME DA PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA	INTERESSADO	RAZÃO SOCIAL	PONTOS	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Dança - Folclórica - Grupo três ou mais							
161392/2026	Megumi e Megumetes	Livre	ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA	30	Inabilitado	Não apresentou JUCESP
Musica - Jazz - Grupo três ou mais							
161408/2026	Gabriela Gaspar Jazz quarteto	Livre	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR		Inabilitado	NÃO APRESENTOU CERTIDAO TRABALHISTA E JUCESP e ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
Tradições - étnicas - Solo							
161394/2026	Joe Hirata	Livre	ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA		Inabilitado	NÃO APRESENTOU JUCESP
Musica - Pagode - Grupo três ou mais							
159219/2026	DEA MARTINS - SAMBA 90	Livre	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO		Inabilitado	ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
Musica - Axé - Grupo três ou mais							
117340/2026	DEA MARTINS: AXE!	Livre	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO		Inabilitado	ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
Musica - Instrumental - Grupo três ou mais							
160253/2026	Canjazz	Livre	MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN	MATHEUS TAGLIATTI SIGUIN		Inabilitado	Não apresentou certidão municipal
Musica - Tributo/Cover - Dupla							
151254/2026	Volupia Duo - Zuleyde Oliveira - Voz e Violão	Livre	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA		Inabilitado	Certidão FGTS VENCIDA E ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
Musica - Tributo/Cover - Grupo três ou mais							

Recurso							
151087/2026	Volúpia & Os Marcianos	Livre	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA		Inabilitado	FGTS VENCIDA E ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
151993/2026	Especial Legião Urbana	Livre	GUSTAVO MENEZES NERI	GUSTAVO MENEZES NERI		Inabilitado	NÃO APRESENTOU CNPJ, CERTIDÃO MUNICIPAL, FGTS E JUCESP, E ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
157164/2026	Especial Legião Urbana	Livre	GUSTAVO MENEZES NERI	GUSTAVO MENEZES NERI		Inabilitado	NÃO APRESENTOU CNPJ, CERTIDÃO MUNICIPAL, FGTS E JUCESP, E ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
Musica - Forró pé de serra - Grupo três ou mais							
156422/2026	MARIA EDUARDA DOS REIS STEFANO	Livre	MARIA EDUARDA DOS REIS STEFANO	MARIA EDUARDA DOS REIS STEFANO		Inabilitado	CERTIDÃO MUNICIPAL VENCIDA E NÃO APRESENTOU FGTS
158326/2026	Show Musical Forró Matutos — Tradição e Pé-de-Serra	Livre	ALESSANDRO SOUZA REIS	ALESSANDRO SOUZA REIS		Inabilitado	FALTOU JUCESP E ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE (SEM ACESSO AOS LINKS ENVIADOS)
161404/2026	Forró Pé de Serra com Gabriela Gaspar	Livre	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR		Inabilitado	FALTOU CERTIDÃO TRABALHISTA E JUCESP E ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
Musica -MPB - Solo							
161410/2026	Gabriela Gaspar Voz e violão	Livre	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR		Inabilitado	FALTOU CERTIDÃO TRABALHISTA E JUCESP

Musica -MPB - Dupla							
151185/2026	Volupia Duo - Zuleyde Oliveira - Violão e Voz	Livre	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA		Inabilitado	FGTS VENCIDA E ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
159180/2026	DEA MARTINS - MÚSICA PRA BAILAR	Livre	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO		Inabilitado	ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
159251/2026	Travessias Sonoras – Entre tambores, violas e ancestralidades.	Livre	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO		Inabilitado	ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
Musica - MPB - Grupo três ou mais							
157443/2026	Natalia Cabral Especial Rita Lee com banda	Livre	NATALIA APARECIDA DE LIRA CABRAL	NATALIA APARECIDA DE LIRA CABRAL		Inabilitado	FALTOU JUCESP
158484/2026	MONICA MARINA CANTA MARISA MONTE	Livre	MONICA MARINA BONIFACIO MOSCHETTA	MONICA MARINA BONIFACIO MOSCHETTA		Inabilitado	FALTOU FALENCIA E JUCESP
161395/2026	Gabriela Gaspar quarteto (MPB)	Livre	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR		Inabilitado	FALTOU CERTIDÃO TRABALHISTA E JUCESP
161406/2026	Gabriela Gaspar quarteto (MPB)	Livre	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR		Inabilitado	FALTOU CERTIDÃO TRABALHISTA E JUCESP
161429/2026	Gabriela Gaspar em Diálogo com Elis Regina	Livre	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR		Inabilitado	FALTOU CERTIDÃO TRABALHISTA E JUCESP
162205/2026	Julia Simões e Banda	Livre	JULIA SIMOES LOURENCO	IPU VAE SOLUCOES EM AUDIO LTDA		Inabilitado	Anexos sem assinatura, não tem procuração, divergência entre número de integrantes no anexo e na ficha de inscrição,certidao fgts vencida e não apresentou certidao federal e certidao municipal.
Musica - Samba - Dupla							
161431/2026	Gabriela Gaspar e Saulo Ligo cantam Sambas	Livre	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR	GABRIELA OLIVEIRA GASPAR		Inabilitado	FALTOU CERTIDÃO TRABALHISTA E JUCESP E ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE

Musica - Samba - Grupo três ou mais							
159188/2026	Dea Martins – Naquele tempo – sambas antigos.	Livre	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO		Inabilitado	ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
162086/2026	Grupo Samba da Vila	Livre	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA ÁFRICA DE PIRACICABA	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL VILA ÁFRICA DE PIRACICABA		Inabilitado	FGTS VENCIDA, NÃO APRESENTOU JUCESP E ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
Musica - Rock Pop - Dupla							
151198/2026	Volupia Duo - Zuleyde Oliveira - Voz e Violão	Livre	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA		Inabilitado	FGTS VENCIDA E ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE

Recurso							
Musica - Rock Pop - Grupo três ou mais							
143030/2026	Versão 1.0	Livre	GUILHERME DE OLIVEIRA	GUILHERME DE OLIVEIRA		Inabilitado	FGTS VENCIDA
Musica - Pop- Dupla							
151173/2026	Volupia Duo - Zuleyde Oliveira – Voz & Violão	Livre	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA	ZULEIDE OLIVEIRA DA SILVA		Inabilitado	FGTS VENCIDA E ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
Musica - Pop - Grupo três ou mais							
159233/2026	DEA MARTINS – SUCESSOS POP	Livre	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO	ANDREA LUCIO MARTINS BORSONELLO		Inabilitado	ANEXO VI EM DESCONFORMIDADE
Musica - Jazz - Dupla							
164547/2026	Natalia Cabral Jazz Duo	Livre	NATALIA APARECIDA DE LIRA CABRAL	NATALIA APARECIDA DE LIRA CABRAL		Inabilitado	FALTOU JUCESP
Musica - Jazz - Grupo três ou mais							
164540/2026	Sophia Nascimento Guidotti e Banda	Livre	MARIANA CRISTINA PEDROZO	MARIANA CRISTINA PEDROZO		Inabilitado	Certidão municipal vencida, não apresentou certidão federal e anexos sem assinatura
Cultura Popular - Tradições Populares Grupo três ou mais							
164554/2026	Soukyou Eisa Daiko	Livre	ANGELAISA GOTE TOYOTA	ANGELAISA GOTE TOYOTA		Inabilitado	FALTOU APRESENTAR JUCESP
Musica - DJ - Solo							
164545/2026	DJ Rock Jay – Baile Flashback & Black Music		CLAUDIO CESAR BENEDITO DO PRADO TOLEDO	CLAUDIO CESAR BENEDITO DO PRADO TOLEDO		Inabilitado	Não apresentou certidão de falência, e anexos sem assinatura, não informou classificação



FAZENDO O QUE PRECISA SER FEITO

Piracicaba, 09 de setembro de 2026

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO DE SELEÇÃO DE ARTISTAS VISUAIS
PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO: "FESTIVAL SABOR & ARTE "**

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, torna público o resultado do chamamento para as inscrições de artistas visuais interessados em participarem do Festival Sabor & Arte, a ser realizado nos dias 18,19 e 20 de setembro de 2026.

Gracia Maria Correa Nepomuceno – classificada;
Danilo Heleno Mônaco – Classificado;
Sílvia Maria Davanzo Dionísio – classificada;
Carlos Alberto Valerio – classificado;
Marcos Nozella Gil – classificado;
Marcos Antônio Azevedo de Souza – classificado;
Juliano Trevizan Carriel – classificado;
Juliana Carolina Portella Santão – classificada;
Fernanda Provinciatto – classificada;
Andréa da Silva Bueno – classificada;
Guilherme Sertório Teixeira – classificado.

Paula um mundo da cultura



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Av. Dr. Maurice Allain, 454 - Vila Rezende - Piracicaba/SP - (19) 3403-2600

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2026

Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de cozinha (Fogão, Freezer e Refrigerador).

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
01	FRACASSADO	-
02	HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA	R\$ 3.093,98
03	FRACASSADO	-
04	FRACASSADO	-
05	MEGA VENDAS LTDA	R\$ 2.719,00
06	MEGA VENDAS LTDA	R\$ 2.445,00
07	FRACASSADO	-
08	FRACASSADO	-
09	HEWLLEX COMÉRCIO DE PRODUTO ELETROELETRÔNICOS LTDA	R\$ 3.093,98

JULIANA VICENTIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 228/2026

Registro de Preços para Fornecimento de Tubos Coletores Ocre e Conexões.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	164,90
2	CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	365,90
3	CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	31,90
4	CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	56,99
5	NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	20,00
6	CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	32,00
7	AGUAS DE SAO PEDRO SANEAMENTO LTDA	40,00
8	CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	75,00
9	CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	21,00
10	CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	38,00
11	CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	32,00
12	CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	105,00
13	CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	40,00
14	AGUAS DE SAO PEDRO SANEAMENTO LTDA	40,00
15	NAVODAP COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS EIRELI	77,00
16	CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	65,00
17	CONEHIDRO COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES	164,90

JULIANA VICENTIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026
PROCESSO Nº 2026/38.176
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (DISPOSITIVOS ENDOVENOSOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
07	600	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 14 G, de segurança, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável, constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 1,64	R\$ 984,00
13	500	UNI	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: 19G descartável, calibre 19 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,35	R\$ 175,00
14	20.000	UNI	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: 21G descartável, calibre 21 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,34	R\$ 6.800,00
15	21.000	UNI	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: 23G descartável, calibre 23 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,34	R\$ 7.140,00
16	4.000	UNI	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSA: 25G descartável, calibre 25 G, estéril, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA; composto por: agulha trifacetada siliconizada, paredes ultrafinas com protetor que garante a integridade da agulha até o momento do uso; asas empunhadura/fixação leves e flexíveis; tubo vinílico atóxico e apirogênico, transparente (sem dobras); conector luer; conexão perfeita entre as partes plásticas; embalagem individual, lacrada, que mantenha a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
21	36.000	UNI	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 22 G, de segurança, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal transparente e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 1,61	R\$ 57.960,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 74.419,00

Itens 07, 13, 14, 15, 16 e 21 – TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2026
PROCESSO Nº 2026/38.176
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL (DISPOSITIVOS ENDOVENOSOS)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	400	UNI	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN - ADULTO: dispositivo estéril com sistema por dentro da agulha com fio guia, em material radiopaco, poliuretano macio e que não dobre; com graduação da profundidade em centímetros, abas para sutura e superfície lisa e regular; apresentado em um conjunto duplo lúmen 7 FR x 20 cm composto por cateter 18 G x 2 ½, clamp de fixação, seringa 5 ml com embolo vazado e valvulado para passagem interna do fio guia sem desconexão da agulha, agulha 20 G, 3 tampas tipo interlink, um fio guia 0,035 x 60 cm ponta reta em J. Embalagem que garanta a esterilidade do produto.	R\$ 48,6980	R\$ 19.479,20
11	20	UNI	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN - PEDIÁTRICO: dispositivo estéril com sistema por dentro da agulha com fio guia, em material radiopaco, poliuretano macio e que não dobre; com graduação da profundidade em centímetros, abas para sutura e superfície lisa e regular; apresentado em um conjunto duplo lúmen 4 FR x 13 cm composto por cateter 22G x 22, clamp de fixação, seringa 5 ml, agulha 21 G, 3 tampas tipo interlink, um fio guia 0,018x 45 cm ponta reta em J. Embalagem que garanta a esterilidade do produto.	R\$ 50,4525	R\$ 1.009,05
				TOTAL DA ATA:	R\$ 20.488,25

Itens 10 e 11 – SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2026
PROCESSO Nº 2026/66.746
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (BANDEJAS, CAPAS DE CANETA PARA ULTRASSOM)

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	50	UNI	BANDEJA: tamanho: 22x12x1,5cm, em aço inox, autoclavável; embalagem individual que garanta a integridade do produto bem como sua identificação.	R\$ 29,72	R\$ 1.486,00
10	140	BIS	VERNIZ: de fluoreto de sódio a 5% com 22.600 ppm de flúor em base de resina. Bisnaga com 10 ml.	R\$ 165,10	R\$ 23.114,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 24.600,00

Itens 02 e 10 – E.C.S. TECNOLOGIA EM SAÚDE, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

DIVISÃO DE LANÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Abertura de Ofício de Processo de Inscrição Municipal Tributária

EXPEDIENTE DO DIA 09/09/2026

A Divisão de Lançamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Finanças comunica a abertura dos processos de Inscrição Municipal Tributária para pessoa jurídica decorrente do Monitoramento Fazendário Específico.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	PROCESSO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	46.068.425/0004-86	687252	152534/2026
CARLOS BENTO DE ABRANTES	59.581.317/0001-01	687142	151321/2026
FERNANDA MAIA PAVANELLO	32.634.006/0001-07	687243	149248/2026

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 70/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 155257/2026, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 09/09/2026: Notificação de Auto Regularização Nº98, TIAF Nº 15758 e Notificação Preliminar 61328.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 09/09/2026

CONTRIBUINTE:
BIOANALISE PALMARES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA RUA/AVN RUA TIRADENTES, 1122 - BAIRRO CENTRO - PIRACICABA - SP CEP 13400-765 -CNPJ 35.840.480/0002-64 - CPD - OS 4444/2026

EXPEDIENTE 10/09/2026

Protocolo	Assunto	Interessado	Despacho
166.634/2026	Remissão Imobiliária	Maria Luiza Tomazela	Indeferido
166.859/2026	Isenção Taxa Serviços Públicos - Garagem	David Cerqueira de Medeiros Cavalcante	Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

10.09.26		
RECURSO ADMINISTRATIVO – 1ª INSTANCIA		
Processo nº 2026/121716	FIDDLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	DEFERIDO

JEFFERSON WILIANS GOMITRE
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE FISCALIZAÇÃO

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
31.449	ERICA REGINA BALDIN DO AMARAL LEONE	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.450	ERICA REGINA BALDIN DO AMARAL LEONE	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
31.536	GISLAINE JORDAO ARROYO	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 10 de setembro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
31.449	ERICA REGINA BALDIN DO AMARAL LEONE	Rua Jacob Jacob, 34 - JD GILDAMário Dedini - PIRACICABA - SP - 13400-970
31.450	ERICA REGINA BALDIN DO AMARAL LEONE	Rua Jacob Jacob, 34 - JD GILDAMário Dedini - PIRACICABA - SP - 13400-970
31.536	GISLAINE JORDAO ARROYO	Rua ARTHUR PAULO FURLAN, 27VILA INDUSTRIAL - PIRACICABA - SP - 13412-251

Piracicaba, 10 de setembro 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 263/2025 (PRORROGAÇÃO)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2025
PROCESSO Nº 2025/63.766
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de agregado reciclado para pavimentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	180.000	Ton.	Agregado reciclado para pavimentos	R\$ 50,00	R\$ 9.000.000,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 9.000.000,00

Item 01 – PIRAENGE CONSTRUTORA LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO



Página: 123

FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2026

Termo de Colaboração — Projeto Piracicaba Empreendedora (Lei Federal nº 13.019/2014)

O MUNICÍPIO DE PIRACICABA, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº 7.045/11, no Decreto Federal nº 8.726/16 e no Decreto Municipal nº 17.093/17, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para a celebração de termo de colaboração visando à execução do Projeto Piracicaba Empreendedora, nas condições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente chamamento público a seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que possua dentre as suas finalidades estatutárias a promoção do trabalho e renda comunitária e a formação e qualificação profissional, para a celebração de termo de colaboração destinado a operacionalizar a execução das Metas 1 e 2 do Projeto Piracicaba Empreendedora — articulação, mobilização, comunicação, capacitação, fomento ao acesso ao crédito e educação empreendedora —, bem como o monitoramento e a prestação de contas, na forma do Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério do Empreendedorismo, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do Termo de Referência (Anexo I).

1.1.1. A Meta 3 (Feira do Empreendedor) é executada diretamente pela Administração Municipal, mediante licitação, não integrando o objeto desta parceria, conforme o Plano de Trabalho.

1.2. Compõem o objeto da parceria:

- I – o planejamento, a articulação e a mobilização institucional dos atores do ecossistema empreendedor do Município;
- II – a execução das ações de capacitação técnica e empresarial e de educação empreendedora nas escolas;
- III – a articulação com instituições financeiras e órgãos de fomento para viabilizar o acesso ao microcrédito produtivo orientado;
- IV – o desenvolvimento e a veiculação de campanha de comunicação da cultura empreendedora;
- V – a elaboração de relatórios de cumprimento de metas e a prestação de contas dos recursos recebidos.

1.3. O procedimento de seleção reger-se-á pela Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.093/2017, pelos demais normativos aplicáveis e pelas condições deste edital.

1.4. O Município poderá disponibilizar espaço físico público para a realização das ações do projeto, responsabilizando-se, nesse caso, pelos custos de manutenção, operação e regularização do imóvel.



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1168/3403-1169

Peça do processo/documento PMP 2026/046530, materializada por: R.C.D.S em 10/09/2026 10:55 CPF: ***.794.908-**

Página 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por THAIS FORNICOLA RODRIGUES DAS NEVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/046530 e o código HNZFNCOX.



1-A. DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

1-A.1. O valor global desta parceria é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), correspondente às Metas 1 e 2, assim distribuído conforme o plano de aplicação constante do Termo de Referência:

Meta	Descrição	Valor (R\$)
Meta 1	Estruturação Gerencial e Articulação Organizacional	500.000,00
Meta 2	Capacitação Técnica, Fomento ao Crédito e Educação Empreendedora	2.500.000,00
Total	Valor global da parceria	3.000.000,00

1-A.2. O Projeto Piracicaba Empreendedora tem valor total de R\$ 5.000.000,00 no Plano de Trabalho. A Meta 3 (Feira do Empreendedor), no valor de R\$ 2.000.000,00, é executada diretamente pela Administração Municipal, mediante licitação, e não integra o repasse desta parceria.

1-A.3. A despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº [inserir], e, por abranger mais de um exercício financeiro, deverá estar contemplada nas leis orçamentárias dos exercícios correspondentes, na forma do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

1-A.4. A vigência da parceria será de 18 (dezoito) meses, contados da data de assinatura do termo de colaboração, admitida a prorrogação na forma da lei.

2. DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

- 2.1. executar as ações previstas no plano de trabalho e no Termo de Referência, cumprindo as metas e etapas nos prazos pactuados;
- 2.2. contratar, quando necessário, empresas ou profissionais especializados para a execução das ações, permanecendo integralmente responsável perante o Município;
- 2.3. manter escrituração contábil de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e movimentar os recursos em conta bancária específica da parceria;
- 2.4. observar a legislação trabalhista e as normas de segurança e saúde do trabalho aplicáveis às atividades, responsabilizando-se pelos respectivos encargos;
- 2.5. arcar com as despesas operacionais e administrativas necessárias à execução do objeto;
- 2.6. indicar gestor técnico responsável pelo projeto e franquear ao Município o acompanhamento e a fiscalização da execução;
- 2.7. elaborar e apresentar os relatórios de execução do objeto e prestar contas dos recursos recebidos, na forma da Lei nº 13.019/2014.

3. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- 3.1. efetuar os repasses conforme o cronograma de desembolso aprovado no plano de trabalho;
- 3.2. indicar o gestor da parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação;





- 3.3. disponibilizar, quando cabível, o espaço físico para as ações do projeto;
- 3.4. acompanhar e fiscalizar a execução, comunicando à OSC qualquer irregularidade e emitindo relatório técnico de monitoramento.

4. DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

- 4.1. possuir, dentre as finalidades estatutárias, a promoção do trabalho e renda comunitária e a formação e qualificação profissional, e ser de natureza sem fins lucrativos;
- 4.2. ser regida por normas internas que prevejam a transferência do patrimônio líquido a entidade de igual natureza em caso de dissolução, e a escrituração conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- 4.3. comprovar, no mínimo, 1 (um) ano de existência, com cadastro ativo, por meio de inscrição no CNPJ;
- 4.4. possuir experiência prévia, com efetividade, na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano;
- 4.5. dispor de instalações e condições materiais para o desenvolvimento do objeto, ou prever a sua contratação, mediante declaração do representante legal;
- 4.6. deter capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do objeto;
- 4.7. apresentar as certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, trabalhista e do FGTS, admitidas certidões positivas com efeito de negativa;
- 4.8. apresentar o estatuto e suas alterações, a ata de eleição do quadro dirigente e a relação nominal atualizada dos dirigentes, e comprovar o funcionamento no endereço declarado.

5. DAS METAS DO OBJETO

5.1. O cumprimento do objeto observará as metas e etapas a seguir, detalhadas no Termo de Referência (Anexo I):

Meta / Etapa	Descrição
Etapa 1.1	Assessoramento técnico-especializado para planejamento, gestão e prestação de contas (Meta 1).
Etapa 2.1	Mobilização: engajamento e fortalecimento institucional (Meta 2).
Etapa 2.2	Comunicação massiva (Meta 2).
Etapa 2.3	Capacitação empresarial e apoio ao fomento de crédito (Meta 2).
Etapa 2.4	Cultura empreendedora na educação (Meta 2).

5.2. A Meta 3 (Feira do Empreendedor) não integra esta parceria; sua estrutura e operação são contratadas diretamente pela Administração, mediante licitação.

6. DA DIVULGAÇÃO E DO CRONOGRAMA

6.1. O edital e os atos a ele relacionados serão divulgados no Diário Oficial do Município e no Portal do Município. Observar-se-á o seguinte cronograma:





FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Item	Evento / etapa	Data / período
1	Publicação do edital retificado	[data da republicação]
2	Pedidos de esclarecimento	Até 3 dias úteis antes da data final de entrega
3	Impugnações ao edital	Até 3 dias úteis antes da data final de entrega
4	Prazo final para entrega das propostas	30 dias corridos da publicação
5	Análise da documentação	Até 5 dias úteis após o recebimento
6	Resultado preliminar	Dia útil subsequente à análise
7	Recursos e contrarrazões	3 dias úteis para cada
8	Resultado final	Até 5 dias úteis após as contrarrazões
9	Assinatura do termo de colaboração	Até 15 dias da divulgação do resultado final

7. DOS ESCLARECIMENTOS E DAS IMPUGNAÇÕES

7.1. Os pedidos de esclarecimento e as impugnações deverão ser encaminhados ao e-mail **desenvolvimentoeconomico@piracicaba.sp.gov.br**, até 3 (três) dias úteis antes da data final de apresentação dos documentos, aos cuidados da Comissão Especial de Seleção nomeada pela Portaria nº 4.232, de 24 de abril de 2026.

7.2. As respostas e decisões serão divulgadas no sítio eletrônico do Município e integrarão o processo para todos os efeitos.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- I – estar legalmente constituída, com as finalidades estatutárias exigidas no item 4.1 e atendidos os requisitos da legislação aplicável e deste edital;
- II – não possuir débitos com as Fazendas Federal, Estadual ou Municipal, trabalhistas, previdenciários ou com o FGTS, admitidas certidões positivas com efeito de negativa.

9. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DO PLANO DE TRABALHO

9.1. A documentação será enviada em arquivos digitais individuais, em PDF com assinatura digital válida, exclusivamente pela plataforma Sem Papel, até a data-limite do cronograma. São documentos obrigatórios:

- 9.1.1. estatuto social e alterações;
- 9.1.2. documentos pessoais do(s) responsável(is) legal(is) e ato que comprove a legitimidade para assinar o termo;
- 9.1.3. comprovante de inscrição no CNPJ;
- 9.1.4. Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
- 9.1.5. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- 9.1.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1168/3403-1169

Peça do processo/documento PMP 2026/046530, materializada por: R.C.D.S em 10/09/2026 10:55 CPF: ***.794.908-**

Pág. 4 de 6 - Documento assinado digitalmente por THAIS FORNICOLA RODRIGUES DAS NEVES. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/046530 e o código HNZFNCOX.



- 9.1.7. prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 9.1.8. prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal;
- 9.1.9. declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- 9.1.10. declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado;
- 9.1.11. declaração indicando o gestor técnico responsável pelo projeto;
- 9.1.12. plano de trabalho datado e assinado digitalmente pelo responsável legal.

10. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

- 10.1. A seleção será conduzida pela Comissão Especial de Seleção nomeada pela Portaria nº 4.232, de 24 de abril de 2026, que analisará a habilitação e, em seguida, os planos de trabalho das candidatas habilitadas.
- 10.2. Erros materiais que não comprometam a lisura do procedimento poderão ser sanados pela Comissão. Não será admitida juntada posterior de documentos, salvo em diligência, para complementação de informações sobre documentos já apresentados.
- 10.3. A Comissão emitirá parecer conforme os critérios do item 11 e elaborará lista de classificação em ordem decrescente. Se todas as candidatas forem inabilitadas ou desclassificadas, poderá ser fixado prazo de 8 (oito) dias úteis para nova documentação ou propostas.

11. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

- 11.1. Será selecionada a proposta de maior pontuação total, apurada pela soma dos critérios A, B e C:

Critério	Metodologia de pontuação	Máximo
(A) Ações, metas, indicadores e prazos de execução	Pleno (4,0) · Satisfatório (2,0) · Não atende (0,0)	40
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política/programa	Pleno (4,0) · Satisfatório (2,0) · Não atende (0,0)	40
(C) Quantidade de termos/convênios firmados com órgãos públicos	3 termos (2,0) · 1 a 2 termos (1,0) · Nenhum (0,0)	20

- 11.2. A pontuação total máxima é de 100 pontos, exigindo-se, no mínimo, 60 pontos para a proposta ser considerada apta.
- 11.3. A nota zero nos critérios A ou B implica a eliminação da proposta. A nota zero no critério C não elimina a proposta, apenas deixa de pontuar, de modo a não restringir a participação de organizações sem parcerias públicas anteriores.
- 11.4. Os critérios de desempate observarão, nesta ordem: maior pontuação em A; em B; em C; e maior tempo de atuação institucional comprovada.





12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso contra os resultados da habilitação e do julgamento dos planos de trabalho, no prazo de 3 (três) dias úteis da publicação, com igual prazo para contrarrazões. Não serão conhecidos os recursos intempestivos ou desprovidos de fundamentação.

13. DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

13.1. Encerrada a fase recursal, o resultado será homologado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio e pelo Prefeito Municipal, e a organização selecionada será convocada para, em até 15 (quinze) dias, formalizar o termo de colaboração. A celebração dependerá da prévia emissão de parecer jurídico, na forma do art. 35 da Lei nº 13.019/2014.

14. DOS IMPEDIMENTOS

14.1. Fica impedida de celebrar o termo a OSC que não atenda às condições deste edital; não esteja regularmente constituída; esteja omissa no dever de prestar contas; possua em seu quadro de dirigentes agente público ou seus parentes até o segundo grau, nas hipóteses legais; tenha tido contas rejeitadas nos últimos 5 (cinco) anos; tenha sido punida com suspensão, impedimento ou declaração de inidoneidade; tenha tido contas de parceria julgadas irregulares por Tribunal ou Conselho de Contas nos últimos 8 (oito) anos; ou tenha dirigente considerado responsável por ato de improbidade, nos termos do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A participação implica aceitação integral das condições deste edital. O Município poderá revogar ou anular o certame, no todo ou em parte, por razões de legalidade ou interesse público, mediante justificativa formal. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria.

16. DOS ANEXOS

16.1. Integram este edital: Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Minuta do Termo de Colaboração; Anexo III – Modelo de Plano de Trabalho; Anexo IV – Modelos das declarações exigidas.

Piracicaba, 09 de Setembro de 2026.

Thais Fornicola Rodrigues das Neves

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1168/3403-1169

Peça do processo/documento PMP 2026/046530, materializada por: R.C.D.S em 10/09/2026 10:55 CPF: ***.794.908-**

Pág. 6 de 6 - Documento assinado digitalmente por THAIS FORNICOLA RODRIGUES DAS NEVES.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/046530 e o código HNZFNCQX.



Assinaturas do documento

"Edital - Final"



Código para verificação: **HNZFNCQX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS FORNICOLA RODRIGUES DAS NEVES (CPF: ***.314.518-**) em 09/09/2026 às 21:24:30 (GMT-03:00)
Emitido por "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 10:01:08 e válido até 16/07/2028 - 10:01:08.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link
<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/046530**
e o código **HNZFNCQX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2026
PROCESSO Nº 85.417/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS PARA EVENTOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	600	M	Locação de treliça Q30 para eventos de 3 (três) dias	R\$ 53,00	R\$ 31.800,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 31.800,00

Item 04 – MANÁ GESTÃO E NEGÓCIOS LTDA.

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA e o BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A. – BANCO SICOOB – CNPJ nº 02.038.232/0001-64 (SEGTRANS)
Contrato nº 1089/2022.
Proc. Admin.: nº 74.818/2022.
Licitação: Chamada Pública nº 02/2022 - SEMUTTRAN.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito do Município de Piracicaba – Padrão Denatran/Febraban, segmento 7.
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 9.202/19.
Valor estimado: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1089/2022 – 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor estimado: R\$ 14.250,00 (Quatorze mil, duzentos e cinquenta reais).
Data: 28/07/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: MF SISTEMAS E SERVIÇOS DE T.I. LTDA. – CNPJ nº 07.891.852/0001-65 (ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA)
Código Licitação nº 2025.000.002.492
Código Ajuste nº 2025.000.000.636
Contrato nº 770/2025.
Proc. Digital nº 2025/25.468.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 91/2025.
Objeto: Solução de informática para a Gestão de Assistência Social e Organização de Sociedade Civil (OSC).
Valor: R\$ 554.000,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 07/08/2025.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 770/2025 – 1.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor atualizado: R\$ 690.456,22 (Seiscentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois centavos).
Data: 14/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: GRUPO HTS S.A. – CNPJ nº 18.505.022/0001-79 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2025.000.002.605
Código Ajuste nº 2026.000.001.008
Contrato nº 0630/2026
Proc. Digital nº 2025/53.813.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 83/2025.
Objeto: Prestação de serviços de terapias em regime de home care, para atender mandado judicial.
Valor: R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 28/05/2026.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.343
Aditivo nº 630/2026 – 1.
Objeto: Alteração de Gestor e Fiscal do Contrato.
Data: 03/09/2026.

Contratada: BICHO WEB SAÚDE ANIMAL LTDA. – CNPJ nº 60.718.874/0001-00 (AGRIMA)
Código Licitação nº 2026.000.002.820
Código Ajuste nº 2026.000.001.584
Contrato nº 1.006/2026
Proc. Digital nº 2026/91.130
Licitação: Pregão Eletrônico nº 201/2026.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários e materiais ambulatoriais destinados ao atendimento clínico, cirúrgico e sanitário dos animais mantidos sob responsabilidade do Zoológico Municipal de Piracicaba.
Valor: R\$ 8.626,84 (Oito mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 09/09/2026.

Contratada: FAROVET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. – CNPJ nº 37.054.879/0001-64 (AGRIMA)
Código Licitação nº 2026.000.002.820
Código Ajuste nº 2026.000.001.585
Contrato nº 1.007/2026
Proc. Digital nº 2026/91.130
Licitação: Pregão Eletrônico nº 201/2026.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários e materiais ambulatoriais destinados ao atendimento clínico, cirúrgico e sanitário dos animais mantidos sob responsabilidade do Zoológico Municipal de Piracicaba.
Valor: R\$ 5.479,80 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 09/09/2026.

Contratada: J.F. COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 22.525.517/0001-37 (AGRIMA)
Código Licitação nº 2026.000.002.820
Código Ajuste nº 2026.000.001.586
Contrato nº 1.008/2026
Proc. Digital nº 2026/91.130
Licitação: Pregão Eletrônico nº 201/2026.
Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos veterinários e materiais ambulatoriais destinados ao atendimento clínico, cirúrgico e sanitário dos animais mantidos sob responsabilidade do Zoológico Municipal de Piracicaba.
Valor: R\$ 5.103,19 (Cinco mil, cento e três reais e dezenove centavos).
Prazo: 12 (doze) meses, prorrogáveis.
Data: 09/09/2026.

Contratada: MD COMÉRCIO, LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 33.173.223/0001-00 (TURISMO)
Código Licitação nº 2025.000.002.607
Código Ajuste nº 2026.000.001.580
Contrato nº 1.011/2026
Proc. Digital nº 2025/147.918
Licitação: Pregão Eletrônico nº 258/2025 - Ata de Registro de Preços nº 357/2025 (válida até 01/12/2026, prorrogável).
Objeto: Locação parcelada de brinquedos e serviços de recreação.
Valor: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/09/2026.

Contratada: 54.045.261 GISIANE EICHELBERGER DOS SANTOS. – CNPJ nº 54.045.261/0001-57 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2026.000.002.776
Código Ajuste nº 2026.000.001.588
Contrato nº 1.014/2026
Proc. Digital nº 2026/66.499
Licitação: Pregão Eletrônico nº 165/2026.
Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos para manutenção.
Valor: R\$ 278,56 (Duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 09/09/2026.

Contratada: RESOLUTION BUSINESS LTDA. – CNPJ nº 50.998.809/0001-22 (SEGTRANS)
Código Licitação nº 2026.000.002.776
Código Ajuste nº 2026.000.001.589
Contrato nº 1.015/2026
Proc. Digital nº 2026/66.499
Licitação: Pregão Eletrônico nº 165/2026.
Objeto: Aquisição de ferramentas e equipamentos para manutenção.
Valor: R\$ 1.087,00 (Um mil e oitenta e sete reais).
Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
Data: 09/09/2026.

Contratada: MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS. – CNPJ nº 15.328.223/0001-50 (TURISMO)
Código Licitação nº 2025.000.002.672
Código Ajuste nº 2026.000.001.590
Contrato nº 1.005/2026
Proc. Digital nº 2025/158.787
Licitação: Pregão Eletrônico nº 302/2025 – Ata de Registro de Preços nº 41/2026 (válida até 02/02/2027, prorrogável).
Objeto: Locação de equipamentos de sonorização.
Valor: R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/09/2026.

Contratada: DOUGLAS DONIZETTI BERNINI ME – CNPJ nº 16.643.797/0001-85 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2026.000.002.747
Código Ajuste nº 2026.000.001.587
Contrato nº 1.004/2026
Proc. Digital nº 2026/19.745
Licitação: Pregão Eletrônico nº 62/2026 Ata de Registro de Preços nº 188/2026 (válida até 17/05/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de carrinho de transporte manual e lona plástica.
Valor: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/09/2026.

Aditamento ao Contrato - Contratada: LABAS SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ nº 34.812.998/0001-40 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2022.000.002.300
Código Ajuste nº 2022.000.000.952
Contrato nº 1218/2022.
Proc. Admin.: nº 39.574/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 194/2022.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e/ou manutenção de vias públicas, guias e sarjetas, bueiro ou outro equipamento público, com fornecimento de mão de obra.
Valor: R\$ 1.621.199,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e um mil, cento e noventa e nove reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 05/09/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.344
Aditivo nº 1.218/2022 - 6.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor Atualizado: R\$ 2.285.476,48 (Dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos)
Data: 04/09/2026.

Contratada: CITHOLÓGIKA SERVIÇO PAULISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ nº 61.708.097/0001-86 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.000.257
Código Ajuste nº 2026.000.001.591
Contrato nº 1.019/2026
Proc. Digital nº 2026/157.118
Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Prestação de serviços para realização de exames de citologia cérvico-vaginal (Papanicolau) com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra especializada e todo material necessário para realização dos exames.
Valor: R\$ 247.500,00 (Duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 09/09/2026.

Contratada: LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 34.223.536/0001-98 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.850
Código Ajuste nº 2026.000.001.593
Contrato nº 0994/2026
Proc. Digital nº 2026/38.176
Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2026 – Ata de Registro de Preços nº 358/2026 (válida até 26/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 29.396,50 (vinte e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 08/09/2026.

Contratada: TALKER REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. – CNPJ nº 24.248.295/0001-88 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.850
Código Ajuste nº 2026.000.001.594
Contrato nº 1012/2026
Proc. Digital nº 2026/38.176
Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2026 – Ata de Registro de Preços nº 355/2026 (válida até 26/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 73.588,00 (setenta e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/09/2026.

Contratada: SC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 34.396.122/0001-60 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.002.850
Código Ajuste nº 2026.000.001.595
Contrato nº 1013/2026
Proc. Digital nº 2026/38.176
Licitação: Pregão Eletrônico nº 75/2026 – Ata de Registro de Preços nº 357/2026 (válida até 26/08/2027, prorrogável).
Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.
Valor: R\$ 20.488,25 (vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 09/09/2026.

Contratada: AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – CNPJ nº 57.202.418/0004-41 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.000.260
Código Ajuste nº 2026.000.001.592
Contrato nº 1022/2026
Proc. Digital nº 2026/156.210
Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Locação de equipamento automatizado para determinação de hemoglobina glicada, HBA1C, com detecção de hemoglobina A2 e outras, em amostras de sangue total, utilizando método HPLC (Cromatografia Líquida de Alta Performance) por troca iônica ou eletroforese por capilaridade, com fornecimento de acessórios, materiais consumíveis, reagentes e demais materiais necessários para seu perfeito funcionamento.
Valor: R\$ 542.522,00 (quinhentos e quarenta e dois mil, quinhentos e vinte e dois reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/09/2026.

Contratada: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – CNPJ nº 07.014.318/0001-70 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2026.000.000.256
Código Ajuste nº 2026.000.001.596
Contrato nº 1023/2026
Proc. Digital nº 2026/155.621
Dispensa de Licitação: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: Locação de equipamentos com todo o material necessário para a realização dos exames de coagulograma.
Valor: R\$ 220.698,74 (duzentos e vinte mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 10/09/2026.

Aditamento ao Termo de Colaboração celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA – CNPJ nº 54.409.008/0001-35 (SAÚDE)
Termo de Colaboração nº 99/2024/SEMS.
Proc. Digital nº 2024/136.656.
Base Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017; Portaria GM/MS nº 5.396, de 20 de setembro de 2024; Nota Técnica nº 16/2024 – CGSPD/DAET/SAES/MS.
Objeto: Implantação do Centro Especializado em Reabilitação – Tipo II.
Valor: R\$ 2.691.693,60 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
Prazo: 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.
Data: 31/10/2024.

DO ADITIVO – VALOR
Aditivo nº 99/2024/SEMS – 5.
Valor Acrescido: R\$ 7.958,91 (Sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos).
Data: 09/09/2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei nº 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 076/2026 – PROCESSO N.º 10490/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SISTEMA DE CLORAÇÃO.
Contratada: CLORANDO COMÉRCIO DE VÁLVULAS PARA SANEAMENTO LTDA.
Emissão: 08/09/2026.
Valor: R\$ 90.400,00 (noventa mil e quatrocentos reais).
Empenho n.º 1826/2026.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei nº 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 25/2025 – PROCESSO N.º 942/2025.
Objeto: FORNECIMENTO DE CLORO GÁS.
Contratada: SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES SA.
Emissão: 09/09/2026.
Valor: R\$ 2.199.626,35 (dois milhões, cento e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).
Empenho n.º 1855/2026.
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1751200112.121.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei nº 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 68/2026 – PROCESSO N.º 009246/2026
Contratada: ALICE DE PAULA COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS ME.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ARLA 32.
Emissão: 09/09/2026
Valor: R\$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais).
Empenho n.º 1857/2026
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323120.1712200112.109.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei nº 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 73/2024 – PROCESSO N.º 023271/2024
Contratada: FM COMERCIAL PAULISTA LTDA
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE AGREGADO RECICLADO (BICA CORRIDA).
Emissão: 09/09/2026
Valor: R\$ 123.220,00 (cento e vinte e três mil, duzentos e vinte reais).
Empenho n.º 1858/2026
Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323170.1745200112.119.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026

RONALD PEREIRA DA SILVA, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto, assinou as seguintes Portarias:

PORTARIA N.º 3803

Homologa a adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, que instituiu o Programa de Demissão Voluntária – PDV,

CONSIDERANDO o requerimento de adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV formulado pelo(a) servidor(a) ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, funcional nº 1003-9;

CONSIDERANDO a análise do processo nº 2026/156519, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a adesão do(a) servidor(a) ADEMAR FERREIRA DE OLIVEIRA, funcional nº 1003-9, ocupante do cargo de OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS, ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, observadas as condições e os efeitos nela previstos.

Art. 2º O desligamento do(a) servidor(a) ocorrerá na forma estabelecida na legislação do Programa de Demissão Voluntária – PDV e no respectivo processo administrativo.

Art. 3º O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba dotará as providências necessárias à execução desta Portaria, inclusive quanto aos registros funcionais e ao pagamento das verbas devidas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data desligamento.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba,
08 de setembro de 2026.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Presidente do SEMAE

PORTARIA N.º 3805

Homologa a adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, que instituiu o Programa de Demissão Voluntária – PDV,

CONSIDERANDO o requerimento de adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV formulado pelo(a) servidor(a) FRANCISCO REINALDO CERES BICUDO, funcional nº 1304-1;

CONSIDERANDO a análise do processo nº 2026/163018, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a adesão do(a) servidor(a) FRANCISCO REINALDO CERES BICUDO, funcional nº 1304-1, ocupante do cargo de ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL, ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, observadas as condições e os efeitos nela previstos.

Art. 2º O desligamento do(a) servidor(a) ocorrerá na forma estabelecida na legislação do Programa de Demissão Voluntária – PDV e no respectivo processo administrativo.

Art. 3º O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba dotará as providências necessárias à execução desta Portaria, inclusive quanto aos registros funcionais e ao pagamento das verbas devidas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data desligamento.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba,
08 de setembro de 2026.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Presidente do SEMAE

PORTARIA N.º 3804

Homologa a adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV.

O PRESIDENTE DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, que instituiu o Programa de Demissão Voluntária – PDV,

CONSIDERANDO o requerimento de adesão ao Programa de Demissão Voluntária – PDV formulado pelo(a) servidor(a) AMARILDO LIMA ALBUQUERQUE, funcional nº 1781-3;

CONSIDERANDO a análise do processo nº 2026/150047, que concluiu pelo atendimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido pela autoridade competente,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a adesão do(a) servidor(a) AMARILDO LIMA ALBUQUERQUE, funcional nº 1781-3, ocupante do cargo de OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS, ao Programa de Demissão Voluntária – PDV, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 494, de 27 de julho de 2026, observadas as condições e os efeitos nela previstos.

Art. 2º O desligamento do(a) servidor(a) ocorrerá na forma estabelecida na legislação do Programa de Demissão Voluntária – PDV e no respectivo processo administrativo.

Art. 3º O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba dotará as providências necessárias à execução desta Portaria, inclusive quanto aos registros funcionais e ao pagamento das verbas devidas, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data desligamento.

Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba,
08 de setembro de 2026.

RONALD PEREIRA DA SILVA
Presidente do SEMAE

DESPACHO N.º 087/2026/PJC
PROCESSO SEMAE Nº 2026/008763

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N.º 2026/008763, por meio do qual foi conferido ao servidor THIAGO ALVES DA SILVA, matrícula funcional n.º 2.365-9, o direito do contraditório e ampla defesa, por suposta infração no âmbito administrativo.

Conclusão: Aplicação da pena de ADVERTÊNCIA, com fundamento no art. 201, I, da Lei Municipal n.º 1972/72, por violação ao disposto no art. 195, I e XV do mesmo diploma legal.

Da presente decisão, cabe recurso ao Presidente do SEMAE, com efeito suspensivo, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contados da publicação da decisão no Diário Oficial do Município de Piracicaba, nos termos do art. 241, da Lei Municipal n.º 1972/72.

Marcelo Mantovani
Procurador Jurídico Chefe



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/010233
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 077/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS PARA ANÁLISES DE CIANOTOXINAS

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) RENAN NOSELLA BROGGIO, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2026/010233, Pregão Eletrônico nº 077/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	GW2 MANUTENCAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 30.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 30.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de setembro 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/009278
MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 072/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS PARA HIDRÔMETROS

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) RENAN NOSELLA BROGGIO, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2026/009278, Pregão Eletrônico nº 072/2026, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	BRV INDÚSTRIA BRASILEIRA DE REGISTROS E VÁLVULAS EIRELI	R\$ 1.750,00
2	SANEFOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 124.200,00
3	SANEFOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 41.400,00
4	SANEFOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 80.790,00
5	SANEFOX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 26.930,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 275.070,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de setembro 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/008317
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 000074/2026
OBJETO: (LOTES DESERTOS) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL E GASOLINA COMUM TIPO “C”, CONFORME LEGISLAÇÃO E REGULAMENTO VIGENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO – ANP.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira ALANA FERNANDES, ADJUDICA e HOMOLOGA o Procedimento Licitatório nº 2026/008317, Pregão Eletrônico nº 074/2026, à empresa conforme segue abaixo:

AUTO POSTO 100 DE PIRACICABA LTDA LOTE 01 - COTA PRINCIPAL - AMPLA PARTICIPAÇÃO (Coord. da Unidade Sta. Terezinha)					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
1	15000 L	ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL	IPIRANGA	0,44%	R\$ 57.600,00
2	45000 L	GASOLINA COMUM TIPO “C”	IPIRANGA	0,53%	R\$ 288.900,00
LOTE 02 - COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME/EPP (Coord. da Unidade Sta. Terezinha)					
ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA	DESCONTO	VALOR ESTIMADO
3	5000 L	ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL	IPIRANGA	0,44%	R\$ 19.200,00
4	15000 L	GASOLINA COMUM TIPO “C”	IPIRANGA	0,53%	R\$ 96.300,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$ 462.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de setembro de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

COMUNICADO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2026 - PROCESSO Nº 2026/012299

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA AMARRAÇÃO, ELEVAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE CARGAS. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 17/09/2026, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 17/09/2026, às 09:00h, até 17/09/2026, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 10 de setembro de 2026.

Alana Fernandes
SEMAE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SINDICANTE Nº 2026/007524

RONALD PEREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº 25.180, de 02 de janeiro de 2025, para exercer o cargo de Presidente do SEMAE, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal nº 1.657/69, nos usos de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Final da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato nº 1276/2025 e demais documentos que instruíram os autos, HOMOLOGA o procedimento, ratifica a conclusão apresentada no PROCESSO nº 2026/007524, e decide pelo INDEFERIMENTO do pedido constante nos autos do PROCESSO nº 2026/007138. Ante o exposto, encaminhe-se à Unidade de Gestão Documental para comunicação ao interessado e posterior arquivamento. Publique-se, para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2026/008059
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 000075/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VÁLVULAS DE DIAFRAGMA.

Ronald Pereira da Silva, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria nº 25.180, de 02 de janeiro de 2025, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.657, de 30 de abril de 1969, com base na documentação contida nos autos e conforme ata lavrada pela pregoeira Alana Fernandes e à vista da negociação, DECLARA FRACASSADO o Pregão Eletrônico nº 000075/2026.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de setembro de 2026.

Ronald Pereira da Silva
Presidente do SEMAE

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Não há Tribuna Popular (Art. 19, Resolução nº 6/19)
- 4) Entrega da Moção Nº 102/26, dos ver. Pedro Kawai e Felipe Jorge Dario. De Aplausos à Banda União Operária, pelos 120 anos de fundação.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo Nº 39/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Concede Título de Cidadão Piracicabano ao Doutor Luis Kanhiti Oharomari, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Moção Nº 407/2026
Autoria: Fábio Henrique Silva
De Aplausos à Caporali Corretora de Seguros pelos 70 anos de atuação em Piracicaba e região, em reconhecimento à sua trajetória de tradição, credibilidade e inovação no mercado de seguros.

Moção Nº 408/2026
Autoria: Fábio Henrique Silva
De Aplausos ao Grêmio Parque Piracicaba pela conquista do título da 5ª Copa Tio Régis (Campeonato Piracicabano Oficial de Amadores) no município.

Moção Nº 410/2026
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende
De Aplausos ao empresário, músico, baterista e professor, André Moreira Neto, pelos 21 anos de realização do evento cultural “Encontro de Bateras de Piracicaba”.

Moção Nº 411/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos à jovem atleta Livya Ortiz dos Prazeres, por sua destacada trajetória no judô e por representar Piracicaba, sendo motivo de orgulho para a comunidade do Residencial Mont Carlo, neste município.

Moção Nº 412/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos à Pizzaria Américo's, pelos 15 anos de uma trajetória de empreendedorismo, perseverança e compromisso com a comunidade do Bairro Mário Dedini, neste município.

Moção Nº 413/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
De Aplausos ao Santa Cruz Brazinhas Futebol Clube, em reconhecimento à sua trajetória, às conquistas esportivas e à contribuição para o futebol amador e para a integração comunitária em Piracicaba.

Moção Nº 414/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
De Aplausos ao grupo musical Sórta a Onça, pela valorização da identidade cultural piracicabana.

Moção Nº 415/2026
Autoria: Alessandra Bellucci
De Aplausos à Chelso Sports, em nome do Senhor Guilherme Celso, pela relevante contribuição no desenvolvimento de eventos esportivos, especialmente na modalidade de corrida urbana, no Município de Piracicaba.

Moção Nº 416/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
De Aplausos ao Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – CEPEA-ESALQ/USP, em reconhecimento à sua relevante contribuição para a pesquisa, geração de conhecimento e desenvolvimento do agronegócio brasileiro.

Moção Nº 417/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos ao Senhor Roberto Rodrigues Maciel, pela destacada contribuição por meio da música e por sua trajetória de trabalho e empreendedorismo junto à comunidade do bairro Santa Efigênia, neste município.

Moção Nº 418/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos à Senhora Giovana de Oliveira Santos, por sua dedicação à família, pelo acolhimento de pessoas e por sua contribuição à comunidade do Bairro Jardim Brasília, neste município.

Moção Nº 419/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos à Senhora Daniela Claro de Almeida, pela dedicação ao acompanhamento de jovens e adolescentes, pelo cuidado com a formação humana e comunitária e pela contribuição às atividades desenvolvidas no Bairro Jardim São Paulo, neste município.

Moção Nº 420/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos à Senhora Poliana Cristina Viana Martins de Brito, pela atuação solidária, pelo auxílio prestado a pessoas em situação de necessidade e pelo trabalho desenvolvido no Bairro Nova América, neste município.

Moção Nº 421/2026
Autoria: Edson Roberto Bertaia
De Aplausos à Senhora Amanda Lima Casadei, por sua trajetória de dedicação à família, à formação profissional e ao serviço comunitário no Bairro São Matheus, neste município.

Moção Nº 422/2026
Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende e outros
De Apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que sejam adotadas medidas urgentes visando à viabilização de recursos financeiros e à construção da nova sede da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM) de Piracicaba.

Moção Nº 423/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos à Torcida Uniformizada Esquadrão do XV de Piracicaba, pela criação e realização do projeto “Esquadrão Visita”, iniciativa de valorização da história, da memória e da identidade cultural do Esporte Clube XV de Novembro de Piracicaba junto às crianças e à comunidade piracicabana.

Moção Nº 424/2026
Autoria: Felipe Jorge Dario
De Aplausos ao Grupo Caipiras na Estrada, pela realização de encontros de carros antigos, que promovem a cultura do antigomobilismo, a confraternização entre famílias e a arrecadação de alimentos destinados às famílias em situação de vulnerabilidade social.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 357/2025
Autoria: Mesa Diretora 2025/2026
Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 6.246/08, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social do Município de Piracicaba, no que se refere a direitos das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 390/2025
Autoria: Wagner Alexandre de Oliveira
Denomina de Fábio Rogério de Oliveira Barbosa a Rua 2 do Loteamento Reserva do Engenho 2, Bairro Morato, neste Município, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 412/2025
Autoria: Ary de Camargo Pedroso Júnior
Dispõe sobre denominação de “Dr. Legardeth Consolmagno” - médico oftalmologista - a Clínica de Olhos localizada na Rua Alferes José Caetano, nº 1453, Bairro Centro, neste Município, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 99/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Denomina de “Maria Inês Nogueira” a rua 2 do Condomínio Spazio Filleti Campestre, neste Município.

Projeto de Lei Nº 150/2026
Autoria: Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi
Garante às gestantes atendidas pela rede pública municipal de saúde de Piracicaba o direito à realização de ultrassonografia morfológica de 2º trimestre com medida de colo uterino e dá outras providências, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 152/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
Dispõe sobre a denominação de “Rua Vitério Zílio”, prolongamento, trecho da via pública no Loteamento Com-Viva 2, Bairro Vale do Sol, neste Município, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 157/2026
Autoria: Paulo Henrique Paranhos Ribeiro
Institui, no âmbito do Município de Piracicaba, o Programa Municipal de Integração da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente com base em indicadores da escuta especializada, e dá outras providências, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 160/2026
Autoria: José Everaldo Borges
Denomina de Valdemir Roberto Moraes Santos o Sistema de Lazer 7 do Loteamento Residencial Reserva do Engenho 2, no Bairro Morato, neste Município, com Nova Redação.

Projeto de Lei Nº 198/2026
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Altera a Lei nº 10.549/26, que denomina o sistema de lazer do Loteamento Residencial Uninorte, no Bairro Campestre, neste Município.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 13/2026
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 178/06 - Código de Posturas do Município de Piracicaba - a fim de instituir a Zona de Silêncio Educacional, no entorno de locais de realização de vestibulares, exames nacionais e concursos públicos no Município de Piracicaba.

Projeto de Lei Nº 144/2026
Autoria: Sílvia Maria Morales
Institui a Política Municipal de Adaptação Climática nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 170/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Institui o Dia Municipal da Música no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024.

Projeto de Lei Nº 171/2026
Autoria: Laércio Trevisan Júnior
Denomina de Nelson Gonzales a rua 1 do Condomínio Spazio Filleti Campestre, no Bairro Campestre, neste Município.

Projeto de Lei Nº 199/2026
Autoria: Comissão de Legislação, Justiça e Redação
Altera a Lei nº 9.171/19, que dispõe sobre denominação de Travessa no loteamento Jardim Morada do Sol, no Bairro Monte Líbano, neste Município.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

PORTARIA Nº 53, DE 9 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre exoneração de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica o funcionário, PAULO LUCIO RIBEIRO JUNIOR, exonerado do cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, cargo que ocupava de provimento em Comissão, nomeado através da Portaria nº 8, de 7 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 9 de setembro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente -

Publicada no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 9 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

Departamento Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 40, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

Nomeia os integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Requerimento nº 810/2026.

Rerlison Teixeira de Rezende, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, nos termos da alínea “e”, inciso II, artigo 31, da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993 - Regimento Interno - resolve:

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 40/26

Art. 1º Em consonância com a legislação em vigor, ficam nomeados os vereadores abaixo relacionados para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito, instituída pelo Requerimento nº 810/2026:

I - Gustavo Pompeo – Presidente;
II - Fabrício José Raetz de Oliveira Polezi – Relator;
III - Edson Roberto Bertaia – Membro;
IV - Pedro Motoitiro Kawai – Membro; e
V - Valdir Vieira Marques – Membro.

Art. 2º Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 10 de setembro de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Educação



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998

Página: 12



Ofício CME nº 46 /26

Piracicaba, 04 de setembro de 2026

EDITAL CME Nº 02/2026 ELEIÇÃO E CHAMAMENTO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRACICABA

O Conselho Municipal de Educação de Piracicaba (CME), instituído pela Lei Municipal nº 4.599, de 28 de dezembro de 1998, e atualizado pela Lei Municipal nº 5.684, de 5 de janeiro de 2006, por meio de sua Presidência, CONVOCA os segmentos representativos da sociedade civil e do poder público para o Processo Eletivo Simplificado e para o Chamamento de Indicações de Representantes, destinados ao suprimento de vagas e recomposição de suas cadeiras para a Gestão 2026-2028, conforme as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS VAGAS EXISTENTES

1.1. A presente eleição presencial realizar-se-á para o preenchimento das seguintes cadeiras eletivas:

- 01 (um) titular e 01 (um) suplente das Entidades Educacionais que Atendem Pessoas Portadoras de Deficiência;
- 02 (dois) titulares e 02 (dois) suplentes dos Funcionários da Rede Municipal de Ensino;
- 01 (um) titular e 01 (um) suplente das Instituições de Educação Infantil, mantidas pela Iniciativa Privada;
- 01 (um) titular e 01 (um) suplente das Instituições de Ensino - Nível Superior;
- 01 (um) titular e 01 (um) suplente das Instituições Educacionais de Nível Técnico;
- 01 (um) titular e 01 (um) suplente dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino;
- 01 (um) titular e 01 (um) suplente dos Pais de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

1.2. As demais vagas, correspondentes aos segmentos de Funcionários da Secretaria Municipal de Educação, Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Municipais, Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), Diretoria Regional de Ensino e Conselho Coordenador das Entidades Cívicas, serão indicadas diretamente pelos respectivos segmentos, mediante Ofício contendo a indicação dos nomes dos representantes (titular e suplente), a ser encaminhado à secretaria do conselho através do e-mail oficial do CME (cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br) até 01/10/2026.

2. DO PROCESSO ELETIVO

2.1. SOB A COORDENAÇÃO DA DIREÇÃO ESCOLAR: Os pais de alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino, interessados em se candidatar,

Prefeitura Municipal de Piracicaba - Secretaria Municipal de Educação
Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães – Piracicaba, SP – CEP: 13419-310
Fones: (19) 3417-1474 / 3426-4929 – E-mail: cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998

Página: 13



deverão inscrever-se na Unidade Escolar em que seus filhos estão matriculados.

2.1.1. A etapa de que trata o item anterior (2.1) deverá ser registrada por meio de ofício contendo o(s) nome(s) completo(s) do(s) candidato(s), telefone de contato e o respectivo segmento, para posterior encaminhamento ao Conselho Municipal de Educação, devidamente assinado pelo(a) Diretor(a) Escolar, até o dia 01/10/2026, exclusivamente por e-mail (cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br).

2.2. A eleição realizar-se-á no dia 07/10/2026, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Cristiano Cleopath, nº 1.902, Bairro dos Alemães - Piracicaba, por segmento, sendo eleitos, por seus pares presentes, os candidatos devidamente inscritos mais votados, de acordo com as vagas constantes no item 1.1.

2.3. CABE À DIREÇÃO DE CADA UNIDADE ESCOLAR DE AMBAS AS REDES: garantir ampla divulgação do processo eletivo à comunidade escolar, contribuindo para a participação plena dos segmentos a que se refere o presente edital.

2.4. Na ocorrência de ausência de interesse em se candidatar por parte dos segmentos de pais em determinada Unidade Escolar, a direção da escola deverá encaminhar ofício, por e-mail (cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br), descrevendo a ocorrência.

2.5. O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação, bem como o não comparecimento do candidato no dia e horário designados para a realização das eleições, implicará a desclassificação automática do candidato.

2.6. O processo completo se realizará conforme o seguinte cronograma:

Prefeitura Municipal de Piracicaba - Secretaria Municipal de Educação
Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães – Piracicaba, SP – CEP: 13419-310
Fones: (19) 3417-1474 / 3426-4929 – E-mail: cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/167746, materializada por: L.D.C.D.C em 10/09/2026 07:13 CPF: ***.609.618-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por ANDRE CALAZANS DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/167746 e o código 1F293DRW.



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Criado pela Lei Municipal nº. 4.599 de 28 de dezembro de 1998

Página: 14


Conselho Municipal de Educação

Data	Fase
09/09/2026	Divulgação do Edital;
De 09/09/2026 a 01/10//2026	Inscrições dos candidatos;
07/10/2026 às 18h	Apresentação do CME
07/10/2026 às 18h15	Eleição - Entidades Educacionais que Atendem Pessoas Portadoras de Deficiência
07/10/2026 às 18h30	Eleição - Funcionários da Rede Municipal de Ensino;07
07/10/2026 às 18h45	Eleição -Instituições de Educação Infantil, mantidas pela Iniciativa Privada;
07/10/2026 às 19h	Eleição - Instituições de Ensino - Nível Superior
07/10/2026 às 19h15	Eleição - Instituições Educacionais de Nível Técnico;
07/10/2026 às 19h30	Eleição - Pais De Alunos Da Rede Municipal De Ensino;
07/10/2026 às 19h45	Eleição - Pais De Alunos Da Rede Estadual De Ensino;

2.7. Os eleitos comprometer-se-ão a participar efetivamente do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba.

3. DO DESLIGAMENTO DO CONSELHEIRO

3.1. O não comparecimento do conselheiro titular a três reuniões ordinárias consecutivas ou a cinco alternadas implicará o seu desligamento automático, a ser comunicado via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o respectivo suplente.

4. DO MANDATO

4.1. O mandato dos conselheiros será para a gestão 2026-2028, permitida uma recondução.

4.2. A recondução de membros somente se realizará mediante nova indicação dos segmentos e eleição por seus pares, conforme a natureza da vaga.

4.3. O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉ CALAZANS DOS SANTOS
Data: 04/09/2026 14:43:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANDRÉ CALAZANS DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Piracicaba

Prefeitura Municipal de Piracicaba - Secretaria Municipal de Educação
Rua Cristiano Cleopath, 1902 – Alemães – Piracicaba, SP – CEP: 13419-310
Fones: (19) 3417-1474 / 3426-4929 – E-mail: cme@educacao.piracicaba.sp.gov.br

Peça do processo/documento PMP 2026/167746, materializada por: L.D.C.D.C em 10/09/2026 07:13 CPF: ***.609.618-**

Pág. 3 de 3 - Documento assinado digitalmente por ANDRÉ CALAZANS DOS SANTOS.
Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo PMP 2026/167746 e o código 1F293DRW.



Assinaturas do documento

"EDITAL_ELEICAO_CME_2026_-_Bienio_2026-2028_assinado"



Código para verificação: **1F293DRW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRE CALAZANS DOS SANTOS em 04/09/2026 às 14:43:06 (GMT-03:00)

Emitido por "AC Final do Governo Federal do Brasil v1", emitido em 03/09/2026 - 15:58:45 e válido até 03/09/2027 - 15:58:45.
(Assinatura GOVBR)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/167746**

e o código **1F293DRW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba



Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba – CoMCult**Data:** 26/06/2026.**Hora e local:** 19 horas, por videoconferência.**Conselheiros Presentes:** Augusto Assis Cruz Neto (IHGP); Dayane Gabriele Bortoleto (Secretaria da Cultura); Cláudia Regina Ferreira Parussulo (Secretaria da Educação); Rosângela Pereira (Guarantã); Deiwson Jean de Souza (Guarantã) e Renata Defina (SESI).**Instalação:** A reunião foi instalada em segunda chamada.**Ordem do dia/Deliberações:**

I. Aprovação do remanejamento de recurso de operacionalização da Política Nacional Aldir Blanc - PNAB - Ciclo 2, em função da disponibilização da plataforma CultEditais. Dayane, da Secretaria da Cultura, esclareceu que havia a possibilidade de disponibilizar até 5% dos recursos recebidos da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB Ciclo 2) para operacionalização, então ficou definida com a sociedade civil, a utilização de R\$ 107.882,14 (4,0362% dos recursos) para essa finalidade, sendo R\$ 60.000,00 para a remuneração de pareceristas, e R\$ 47.882,14 para contratação de sistema para facilitação das inscrições e dos fluxos operacionais de editais.

a. Após a definição da distribuição dos recursos, o Governo Federal lançou uma plataforma apropriada, o CultEditais, e não faz mais sentido usar os R\$ 47.882,14 para a criação de uma plataforma própria;

b. Por outro lado, haverá a necessidade da utilização de um valor maior para a remuneração dos pareceristas, pois devido à quantidade de inscrições não prevista com antecipação, será necessário contratar mais pareceristas para dividir melhor as análises a fim de não impactar os cronogramas dos editais;

c. Assim, pede-se autorização deste Conselho para remanejar a verba destinada ao sistema, em sua totalidade, para a rubrica destinada ao pagamento dos pareceristas, ficando então, com R\$ 107.882,14;

d. Na possibilidade de sobra de recursos na rubrica “contratação de pareceristas”, pede-se autorização deste Conselho para remanejar o saldo para o Edital de Chamamento Público n.º 1/2026 – Seleção de Projetos Culturais (TCC) para a convocação de suplentes classificados, de acordo com as normas do referido edital.

Deliberação I: este Conselho concorda e autoriza o remanejamento de R\$ 47.882,14, inicialmente destinado a um sistema de gestão de editais, para a contratação de pareceristas, ficando este com o total do valor da operacionalização (R\$ 107.882,14). Este Conselho também concorda e autoriza que, se houver sobra de recurso da operacionalização, o valor seja integralmente remanejado para compor saldo para pagamento de suplentes do Edital n.º 1/2026.

II. Retomada de antigo projeto de uma plataforma ligando projetos culturais a empresas para possíveis negócios de patrocínio. Rosângela esclareceu aos presentes que se trata de uma plataforma de internet que pode ser muito interessante aos artistas, dado que os liga a possíveis patrocinadores. Disse ainda que a possibilidade de implantação dessa plataforma já foi discutida tempos atrás, mas ela não se deu.

Deliberação II: Debatido o assunto, os presentes viram com bons olhos a utilização dessa plataforma, sobretudo se utilizada em parceria com entidade representante dos empresários locais, como a ACIPI, e decidiram tentar resgatar o projeto. Dayane assumiu o compromisso de

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRACICABA – COMCULT

Teatro Erotides de Campos, no Engenho Central - Av. Dr. Maurice Allain, n.º 454 - Vila Rezende - 13.405-123 – Piracicaba/SP
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: comcult@piracicaba.sp.gov.br – Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/comcult/>



Conselho Municipal de Política Cultural de Piracicaba

55 fazer contato com o Instituto Ingá, que seria a responsável pela plataforma da internet, para dar
56 início ao mencionado projeto.

57
58 **III. Final do atual mandato do conselho e necessidade de novas indicações por parte das**
59 **instituições, para um mandato que se inicia em 28/08/2026 e se finda em 28/08/2028,**
60 **conforme a lei atual que rege o CoMCult.** Augusto Neto reforçou a necessidade de que as
61 instituições que tem a atribuição legal de indicar os seus representantes para compor o conselho
62 façam as suas indicações. Disse que só algumas instituições fizeram até agora as suas
63 indicações.

64
65 **Deliberação III:** Todos saíram incumbidos de cobrar de suas instituições a referida indicação,
66 tendo a Dayane assumido o compromisso de cobrar as indicações das instituições públicas que
67 possuem cadeiras no conselho.

68
69 Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada.

70
71
72
 Documento assinado digitalmente
AUGUSTO ASSIS CRUZ NETO
Data: 09/09/2026 14:34:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AUGUSTO ASSIS CRUZ NETO
Coordenador

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE PIRACICABA – COMCULT

Teatro Erotides de Campos, no Engenho Central - Av. Dr. Maurice Allain, n.º 454 - Vila Rezende - 13.405-123 – Piracicaba/SP
Tel: (19) 3421-2289 - E-mail: comcult@piracicaba.sp.gov.br – Site: <http://conselhos.piracicaba.sp.gov.br/comcult/>

Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba



Piracicaba, 25 de agosto de 2026.

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA E ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PIRACICABA – COMTURPI – VAGAS EM VACÂNCIA, REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2026

Pauta: Eleição dos representantes da sociedade civil para composição da nova gestão do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, biênio 2026/2027, referente às vagas em vacância, conforme Edital de Chamamento Público publicado no Diário Oficial do Município, Ano LIX, nº 14.301, nos termos da Lei Municipal nº 9.047/2018 e suas alterações.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 15h, na sede da Secretaria Municipal de Turismo de Piracicaba, localizada na Avenida Dr. Maurice Allain, nº 454, Vila Rezende, Piracicaba/SP, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, destinada à eleição dos representantes da sociedade civil para composição da nova gestão do Conselho, biênio 2026/2027, relativamente às vagas em vacância, conforme previsto no Edital de Chamamento Público e nos termos da Lei Municipal nº 9.047/2018 e suas alterações.

Verificada a presença dos participantes relacionados nesta ata e considerando o horário estabelecido para o início dos trabalhos, a reunião foi regularmente iniciada, passando-se à apreciação da pauta.

Estiveram presentes à reunião: Airton Ferreira, Carla Rangel Bagnoli Bráz, Carla Zanata, Clarissa Quiararia, Eduardo Zambianco, Esdras Casarini, Francine Tavares Souza, Ivan Correr, Julio C. Natalino Filho, Karina Azevedo, Luciano La Terra, Mariana Cancilieri, Mariana Piacentini, Pedro Maurano, Renata Liva, Roberta Carajol Delvage, Sandra Zotelli e Vitor do Amaral Coelho Prates.

A Presidente do COMTURPI, Sra. Clarissa Quiararia, abriu a reunião dando as boas-vindas a todos os presentes e agradecendo a participação dos interessados no processo de composição do Conselho, referente às vagas em vacância. Destacou a importância da participação dos diferentes segmentos relacionados ao turismo para o fortalecimento das políticas públicas municipais e para o desenvolvimento do turismo em Piracicaba.

Dando início aos trabalhos, a Presidente apresentou a composição do COMTURPI prevista na Lei Municipal nº 9.047/2018 e suas alterações, esclarecendo os segmentos que integram a representação da sociedade civil, quais sejam: a) Meios de Hospedagem; b) Restaurantes e Bares Diferenciados; c) Agências de Viagens; d) Casas Noturnas; e) Turismo Rural; f) Turismo de Negócios e Gastronomia; g) Guias de Turismo; h) Turismólogos; i) Imprensa; e j) CODEPAC – Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural.

Na sequência, foram apresentadas as vagas em vacância: a) Meios de Hospedagem – suplência; d) Casas Noturnas – titular e suplência; f) Turismo de Negócios e Gastronomia – suplência; g) Guias de Turismo – suplência; e i) Imprensa – titular e suplência.

A Presidente também apresentou aos presentes, entre conselheiros já eleitos e inscritos para concorrer às vagas em vacância, a composição já definida do COMTURPI, incluindo os representantes do Poder Público e da sociedade civil. Foram apresentados, ainda, os dias, horários e a forma de realização das reuniões ordinárias do Conselho.

Em seguida, explicou ao colegiado o procedimento a ser adotado para a habilitação dos candidatos, esclarecendo que a análise observaria os requisitos estabelecidos no Edital de Chamamento Público, especialmente quanto à apresentação da documentação comprobatória de vínculo com o segmento pretendido. Informou, ainda, os critérios para habilitação e inhabilitação dos inscritos, ressaltando que somente os candidatos habilitados e presentes à reunião estariam aptos a concorrer e exercer o direito de voto, observadas as demais regras previstas no Edital.

Após os esclarecimentos iniciais, a Presidente apresentou aos conselheiros todas as inscrições realizadas, mencionando individualmente os candidatos inscritos em cada segmento, e deu prosseguimento, juntamente com os presentes, à análise das respectivas habilitações.

No segmento **Turismo de Negócios e Gastronomia**, referente à vaga de suplência, foram recebidas as inscrições de **Airton Ferreira** e **Eduardo Zambianco**, ambos com documentação completa e considerados habilitados.

No segmento **Guias de Turismo**, referente à vaga de suplência, foram recebidas as inscrições de **Fábio Ferrari**, que não apresentou o Cadastur e encontrava-se ausente na reunião; **Leniara Santos**, que não apresentou o Cadastur, por ser estudante, e também se encontrava ausente; e **Sandra Zotelli**, cuja documentação foi considerada regular para fins de habilitação e que estava presente na reunião.

No segmento **Imprensa**, referente às vagas de titular e suplência, foram recebidas as inscrições de **Karina Azevedo** e **Vitor do Amaral Coelho Prates**, ambos com documentação considerada regular para habilitação e presentes na reunião.

No segmento **Casas Noturnas**, referente às vagas de titular e suplência, foi recebida a inscrição de **Luciano La Terra**. Após análise da documentação apresentada, verificou-se que sua atuação profissional não se enquadrava no segmento pretendido, motivo pelo qual não foi habilitado para concorrer à vaga.

Por fim, no segmento **Meios de Hospedagem**, referente à vaga de suplência, não houve candidatos inscritos.

Concluída a etapa de habilitação, a Presidente explicou aos presentes as regras para a votação dos representantes de cada segmento, conforme estabelecido no Edital de Chamamento Público, destacando que, havendo mais de um candidato habilitado e presente, a escolha dos representantes titular e suplente ocorreria mediante votação, sendo considerado titular o candidato mais votado e suplente o segundo candidato mais votado. Nos casos em que houvesse apenas um candidato habilitado e presente, este seria declarado eleito por aclamação.

Dando prosseguimento ao processo eleitoral, foi realizada a votação para a vaga de **suplência do segmento de Turismo de Negócios e Gastronomia**, tendo sido eleito **Eduardo Zambianco**.

Para a vaga de **suplência do segmento de Guias de Turismo**, considerando que **Sandra Zotelli** era a única candidata habilitada e presente, foi realizada sua eleição por aclamação, sendo declarada eleita.

No segmento **Imprensa**, após a realização da votação, **Karina Azevedo** foi eleita como representante titular e **Vitor do Amaral Coelho Prates** como representante suplente.

Os segmentos de **Casas Noturnas** e **Meios de Hospedagem** permaneceram sem representantes eleitos, em razão da ausência de candidatos habilitados para as respectivas vagas.

Dando continuidade à reunião, a Presidente explicou aos novos membros que as reuniões do Conselho são realizadas mensalmente, às segundas terças-feiras de cada mês, alternando-se entre os formatos presencial e on-line, com o objetivo de possibilitar a participação dos conselheiros.

Na oportunidade, foi agendada a próxima reunião ordinária do COMTURPI para o dia **08 de setembro de 2026, às 15h**, de forma presencial, na sede da Secretaria Municipal de Turismo.

A Presidente sugeriu, ainda, que na próxima reunião ordinária seja realizada discussão acerca das vagas que permaneceram não preenchidas no processo eleitoral, bem como sobre a possibilidade de encaminhamento de ofício à Câmara Municipal de Piracicaba solicitando a indicação de novo representante para a vaga de suplência, considerando que a Sra. Emmilyne já exerce a representação titular da instituição.

Ao final, a Presidente do COMTURPI, Sra. Clarissa Quiararia, agradeceu a presença de todos, destacando a importância da participação dos representantes dos diferentes segmentos para o fortalecimento do Conselho e para a construção conjunta das políticas públicas de turismo do Município de Piracicaba.

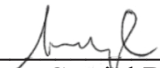
Agradeceu, ainda, aos membros que participaram do processo de composição e eleição das vagas em vacância, ressaltando a expectativa de que a nova gestão possa ampliar a integração entre o Poder Público, a iniciativa privada e os demais setores relacionados ao turismo.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

E eu, **Roberta Carajol Delvage**, Secretária do Conselho Municipal de Turismo de Piracicaba – COMTURPI, lavrei a presente ata, que segue abaixo assinada.



Clarissa Campos Quiararia
Presidente do COMTURPI



Roberta Carajol Delvage
Secretária do COMTURPI